

INDICAÇÃO Nº 22.626/2018

Implantação do Grupamento Territorial do Corpo de Bombeiros do Estado da Bahia no município de Alagoinhas.

O deputado infrafirmado, com fundamento do art. 139 do Regimento Interno desta Casa, vem requerer a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, através da sua Mesa Diretora, que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, através da Secretaria de Segurança Pública do Estado e do Comando Geral do Corpo de Bombeiros do Estado da Bahia, indicação no sentido implantar o Grupamento Territorial do Corpo de Bombeiros do Estado da Bahia no município de Alagoinhas.

JUSTIFICATIVA

Implementar um grupamento independente em relação ao 2º Grupamento de Bombeiros Militar da cidade de Feira de Santana tem o objetivo de aumentar o efetivo na cidade de Alagoinhas e garantir que a corporação tenha as condições necessárias para proteger a população de Alagoinhas e região.

Hoje, os militares são responsáveis por atender cerca de 20 municípios da região, mas segundo o grupamento, não há condições operacionais e de infraestrutura para cumprir a demanda potencial do Território.

Considerando a relevância desta Indicação que visa dar maior autonomia e garantir mais resolutividade para o corpo de Bombeiros de Alagoinhas, o Deputado que a subscreve antecipa agradecimentos, na certeza de seu pronto acolhimento e atendimento.

Sala das Sessões, 4 de julho de 2018

Deputado Joseildo Ramos Lula